

**PORTARIA Nº 13 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Define a composição da Comissão Eleitoral que organizará a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da entidade, conforme disposições contidas nos artigos 24, 93 e 94 do Estatuto Social.

O presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias contidas especialmente nos artigos 50 e 51, que define sobre o processo eleitoral da Confederação,

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar e executar o processo eleitoral referente a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da entidade, em conformidade com os artigos 24, 93 e 94, do Estatuto Social

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três), membros, nomeados pelo Conselho de Administração:

- José Valmir dos Santos Filho – CPF nº; 361.609.895-53
- Karina Celi Romani Rodrigues – CPF nº 702.327.411-15;
- Edson da Silva Pereira - CPF nº 858.536.231-68.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Hora Filho  
**Presidente**